



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 461/2021
de 27 de abril de 2021

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Unidade Básica de Saúde do Povoado Palmeira dos Negros, localizado Povoado Palmeira dos Negros e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado o prédio público municipal da Unidade Básica de Saúde do Povoado Palmeira dos Negros, localizado no Povoado Palmeira dos Negros, zona rural de Igreja Nova, de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL ROQUE GREGÓRIO DOS SANTOS"**.

Art.2º- A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova/AL